



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Autógrafo n° 6 / 2016

Projeto de Lei n° 3/2016

LEI N° de de de

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei n° 3/2016, de autoria do Vereador Ivan Luiz Paganini que *"Institui o Hino "O Imigrante Alemão no Espírito Santo" de autoria de Guilherme José Brickwedde."* expede o seguinte Autógrafo:

Art. 1º Fica instituído, no Município, o Hino "O Imigrante Alemão no Espírito Santo", tendo como autor da Letra e da Música - Guilherme José Brickwedde.

Parágrafo único. A Letra e a Música, respectivamente, constam dos anexos I e II, que são partes integrantes desta lei.

Art. 2º Doravante, no Município, o hino "O Imigrante Alemão no Espírito Santo", tornar-se-á, hino oficial da "Sommerfest" - festa realizada em janeiro de cada ano em homenagem aos primeiros imigrantes alemães que chegaram em nosso Município, apresentando como tema os costumes e a cultura de nossos antepassados alemães.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 30 de março de 2016.

JULIO MARIA CHRIST
1º Vice-Presidente

ROGÉRIO LUIZ KROHLING
Presidente

IVAN LUIZ PAGANINI
1º Secretário

GILMAR CANAL
2º Vice-Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
2º Secretário